



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 209/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente o conserto da boca de lobo localizada em frente à Unidade Básica de Saúde Margio Melchiorretto, no bairro Rio do Peixe.

Justificativa: A estrutura da boca de lobo encontra-se danificada, com o deslocamento de lajotas e abertura de fendas no entorno, representando risco de acidentes a pedestres e veículos que transitam pelo local.

Além do perigo de quedas e danos materiais, a situação compromete a drenagem pluvial, podendo causar alagamentos em períodos de chuva. Tendo em vista tratar-se de acesso a uma Unidade Básica de Saúde, o problema torna-se ainda mais grave, pois envolve a circulação de pacientes, profissionais e ambulâncias.

A adoção da medida garantirá maior segurança, preservação da infraestrutura urbana e proteção à saúde da comunidade.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>